



04 de Maio de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 393 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 0200001696/2021. Processo Licitatório 25/2021. Pregão 07/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares do município até o aterro sanitário municipal. Termo de Rerratificação 1 – Fica excluída, do edital do certame supra, a exigência contida no item 7.1.5 – Qualificação Técnica (Art. 30, Lei 8.666/93) e subitem 7.1.5.1 – Prova de capacidade técnico operacional. 2 – A redação do item 4.2.4, do edital do processo em tela, passa a ser a seguinte: “4.2.4 – Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente, expresso em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta, não podendo ser superior a R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) por mês. 3 – Memorial Descritivo, onde se lê: Em todos os itinerários, os serviços deverão ser executados por equipe de trabalho formado por 1 (um) motorista e no mínimo 2 (dois) coletores leia-se: Em todos os itinerários, os serviços deverão ser executados por equipe de trabalho formado por 1 (um) motorista e no mínimo 4 (quatro) coletores. 4 – O prazo previsto para o recebimento das propostas, constante no preâmbulo do instrumento convocatório, passa a ser às 14 horas do dia 17 de maio de 2.021. 5 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Auriflama, 03 de maio de 2.021. Kátia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

= PORTARIA N.º 10 DE 04 DE MAIO DE 2021 =

“Revoga a Portaria 09 de 30/04/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLII do Regimento Interno,

Considerando, o falecimento do genitor da servidora ocorrido em 02/05/2021;

Considerando, que a Lei Complementar n.º 025/2014, prevê em seu artigo 149, inciso I, letra “b” o direito ao afastamento por luto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 09 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica concedido o afastamento pelo período de 08 (oito) dias a partir do dia 02/05/2021, nos termos da Lei Complementar n.º 025/2014, artigo 149, inciso I, letra “b”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o setor competente proceder as anotações de praxe junto ao prontuário do servidor.

Câmara Municipal de Auriflama, 04 de maio de 2021.

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Presidente

Registrado em Livro Próprio fl. 084 e publicado por afixação do Mural de Editais como de costume, data supra e no Diário Oficial de Auriflama.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Interino